



Estão abertas até o dia 9 de setembro as inscrições para o curso de capacitação de professores em alimentação escolar, oferecido pela Fundação Educacional São Carlos (Fesc) e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. As inscrições podem ser feitas exclusivamente pelo site [www.fesc.saocarlos.sp.gov.br](http://www.fesc.saocarlos.sp.gov.br).

O objetivo do curso é capacitar os professores em alimentação escolar, boas práticas de manipulação dos alimentos e normas higiênico-sanitárias, elaboração dos cardápios, educação nutricional e segurança alimentar.

Ao todo estão sendo oferecidas 25 vagas e a carga horária total do curso é de 30 horas, contendo 5 módulos com aulas teóricas e 1 módulo de atividade prática na unidade escolar em que o professor atua.

O módulo 1 inicia no dia 10 de setembro e o último, o sexto módulo, encerra no dia 21 de setembro.

De acordo com a secretária de Agricultura e Abastecimento, Regina Bortolotti, o desenvolvimento de ações de educação nutricional contribui para a formação de práticas alimentares saudáveis nos alunos, ajudando na escolha de refeições saudáveis. “Também serão abordados outros tópicos relacionados à alimentação e que são importantes no dia a dia da escola, dos professores e, acima de tudo, das crianças, no que diz respeito à alimentação. Uma boa alimentação é fundamental para um bom desenvolvimento escolar”, ressalta a secretária.

Para isso, é necessário que os participantes conheçam todos os passos da Alimentação Escolar desde a Legislação, boas práticas de manipulação e higiene, elaboração de cardápios e educação nutricional. Além de propor atividades que aborde a alimentação e nutrição nas unidades escolares.

Com base na metodologia do curso, no último módulo os participantes terão que desenvolver um projeto de educação nutricional com os alunos de suas escolas. Cada módulo terá uma avaliação e somente receberá o certificado o participante que atingir uma pontuação maior ou igual a 6 (seis).

**Lei** - O curso atende às exigências da Resolução 38/2009 do FNDE (*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*) e consta na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2007/2009, em seu artigo 15, que diz: “propõe ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem dentro da perspectiva do desenvolvimento de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional”.

**Foto: Assessoria de Imprensa/PMSC**

(04/09/2012)